PROJETO DE LEI Nº 873, DE 2020

Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei n.º 13.982 de 2 de abril e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Adicione a expressão “seringueiros” ao §2ºA, do Art. 2º constante no substitutivo ao PL 873 de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar o mesmo direito ao auxílio à categoria dos seringueiros. Mesmo sabedores de que parte do segmento está incluído no Programa Bolsa Família, cabe ao legislador assegurar que segmentos de menor renda acessem o direito, sem qualquer ameaça de exclusão.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
Líder do PCdoB/AC